



5-3-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1609/97 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 725/97.

Trata-se do Projeto de Lei 725/97, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, que tem como objetivo denominar o logradouro público, delimitado pelas Ruas Firmiano Cardoso, Vicente de Souza Barros e Aguapé, situado em Cangaíba, AR-Penha, com a designação de "Praça Herbert de Souza-Betinho", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida, em seu Parecer de nº 1.366, de 18/11/97.

O Executivo, em resposta ao pedido de informação da Douta Comissão de Constituição e Justiça, enviou o ofício ATL de nº 215/97, onde afirma que o logradouro em questão é oficial pelo Decreto nº 10.611/73, não tem nome nem Cadlog, e que a denominação proposta não constitui homonímia.

Existe projeto de lei, de nº 736/97, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, que propõe dar esse mesmo nome à Avenida Águas Espraiadas.

Pelo exposto acima, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei em foco.

Sala da Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente, em 17 de dezembro de 1997.

Aldaíza Sposati - Presidente

Roberto Tripoli - Relator

Ana Martins

Jorge Taba